



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

TERMO DE DECISÃO

RECURSO:

Recurso Administrativo contra a Desabilitação da Empresa VANIZ J G LO, na Tomada de Preços nº 07/2023 - Edital nº 87/2023

DA ANALISE e DECISÃO:

Considerando, que em análise ao recurso apresentado tempestivo;

Considerando, o parecer jurídico opinativo, emitido pelo departamento jurídico do município de Entre Rios-SC;

Considerando, nova análise dos fatos, ponderados perante a legalidade e princípios legais que norteiam os procedimentos licitatórios;

Considerando, a busca do procedimento licitatório pela proposta mais vantajosa para administração pública;

Considerando, que administração pública busca contratar empresa com respaldo legal, bem como idôneas e que possam ter condições de executar os serviços ora do objeto do referido certame bem como atender as condições legais e de qualidade;

Se **decide** pela reabilitação da proponente **VANIZ J G LO**, no certame considerando que mesmo que a mesma se torne vencedora seu contrato estará dentro do período de validade considerando 4 (quatro) anos que determina como período máximo de validade dos contratos terceirizados.

Sendo esta decisão final, se remete ao chefe do executivo municipal para que este analise e tome sua decisão final, bem como marque data e horário para abertura das propostas se assim o convier

Entre Rios/SC, 30 de janeiro de 2024.


CARLOS ALEXANDRE LISE


CRISTIANO MORESCO

Comissão de licitações